

## Professor Paulo José da Costa Junior na Sorbonne.

Convidado pelo diretor do Instituto de Direito Comparado de Paris, professor Dr. René Rodriére, e pela Secção de Ciência Criminal, o professor Dr. Paulo José da Costa Junior, catedrático de Direito Penal nesta Faculdade, preferiu conferência no Centro Francês de Direito Comparado, em Paris, a 18 de janeiro último, sôbre a *Aplicação da pena no novo Código Penal Brasileiro*.

Presidindo à sessão, o professor Marc Ancel, membro do Instituto e presidente da Câmara na Côte de Cassação de Paris, saudou o conferencista, apresentando-o à seleta assistência.

Compareceram, dentre eminentes figuras do mundo jurídico e político francês, e de outros países, o professor Dr. Georges Lavasseur, catedrático de Direito Penal da Faculdade de Direito de Paris; professor Dr. Pièrre Bouzat, decano da Faculdade de Direito da Universidade de Rennes e presidente da Associação Internacional de Direito Penal; Dr. Marc-Henry Barbet, conselheiro de Estado de Paris; Dr. Raoul Combaldieu e o Dr. V. Berger-Vachon, conselheiros da Côte de Cassação de Paris; Sr. Amor, advogado geral da mesma Côte de Cassação; Dr. Juan A. Lisbonne, advogado da Côte de Apelação de Paris e Henry Feraud, chefe da divisão jurídica da C. I. P. C. INTERPOL.

Da Yugoslavia, o catedrático de Direito Penal da Faculdade de Direito de Zagreb e o secretário geral da Associação Internacional de Direito Penal, Dr. Bogdan Zlatariè.

Do Brasil, o professor e Sra. Dr. Philomeno Joaquim da Costa, catedrático de Direito Comercial nesta Faculdade. O Sr. e Sra. Eduardo Muylsert Antunes, bacharel por esta Faculdade, e o representante da Embaixada do Brasil, em Paris, o Sr. Osmar Wladimir Chohfi.

Terminada a conferência, iniciaram-se prolongados debates sôbre o têmea, já tão discutido no Brasil, cujos resultados se constituiriam, indubitavelmente, em preciosos subsídios para a redação do nôvo Código Penal Brasileiro.